Docusign Envelope ID: B2FEC882-2EB9-42A7-A550-5113AE768807

CENTRAL GERADORA FOTOVOLTAICA MONTE VERDE SOLAR VI S.A.

CNPJ/MF n° 47.034.248/0001-37

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2024

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes	10	1.231	-
Total do ativo		**1.231**	**-**
	Nota	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Passivo			
Circulante			
Impostos a pagar	11	8	-
Fornecedores	13	24	22
		31	**22**
Total do passivo		**31**	**22**
Patrimônio Líquido	14		
Prejuízos acumulados		-	(22)
Capital social		1.200	-
Total do patrimônio líquido		**1.200**	**(22)**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.231**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de resultados em 31 de dezembro
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Despesas operacionais	15		
Despesas gerais e administrativas		(23)	(22)
Outras despesas e receitas		(1)	
		(24)	**(22)**
Resultado antes do resultado financeiro, participações societárias e tributos		**(24)**	**(22)**
Resultado financeiro	16		
Receitas financeiras		54	-
		54	**-**
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		**30**	**(22)**
Tributos		**(8)**	**-**
Resultado líquido do exercício		**22**	**(22)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado líquido do exercício	(22)	22
Resultado abrangente do exercício	**(22)**	**22**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízo acumulado	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**-**	**-**	**-**
Resultado do exercício	-	22	22
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**-**	**22**	**22**
Aumento de capital social	1.200	-	1.200
Resultado do exercício	-	(22)	(22)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**1.200**	**-**	**1.200**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	30	(22)
	30	**(22)**
Variações em:		
Fornecedores	1	22
Caixa proveniente das atividades operacionais	**31**	**22**
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**31**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	1.200	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**1.200**	**-**
Aumento líquida de caixa e equivalentes de caixa	**1.231**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.231	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
	1.231	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas das demonstrações financeiras (Em milhares de Reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI S.A. ("Companhia" ou "Monte Verde VI"), Sociedade Anônima de capital fechado, constituída em julho de 2021, tem como objeto social a realização de estudos, projetos, construção, instalação, implantação, operação comercial, manutenção, exploração do potencial da Central Monte Verde Solar VII e a comercialização da energia a ser gerada por esse empreendimento, bem como a prática de atos de comércio em geral, relacionados a essas atividades. A Companhia tem sede e foro na A Companhia tem sede e foro na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, prédio nº 22, bloco A, sala 83, Lapa de Baixo, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é controladora direta é a EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. **Autorização do Parque Monte Verde Solar VII:** Em 20 de agosto de 2021 o Parque Solar foi autorizado pela ANEEL a explorar a atividade de geração de energia na modalidade de produtor independente por 35 anos, com término da autorização em 12 de dezembro de 2054. Em dezembro de 2021 a Companhia firmou contrato de venda de energia 11,13 MW médio de energia pelo período de 15 anos no Mercado Livre para um grande consumidor, por meio do projeto de geração Monte Verde Solar VII, localizado no estado de Rio Grande do Norte, região nordeste do Brasil. O contrato de venda da energia no Ambiente de Contratação Regulado - ACR se deu pelo prazo de 15 anos, com início previsto para 2 semestre de 2024.

Empresa		**Central Monte Verde Solar VII**
Usinas		Central Monte Verde Solar VII
Modalidade		Produtor Independente
Outorga		Autorização
Estado		RN
Capacidade instalada (MW)		31,05
Data do início da outorga		2019
	Início	20/08/2021
Autorização / Registro	Término	18/12/2054

2 BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS" (*IFRS® Accounting Standards*)), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e, com base nos planos da administração, entende que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão divulgadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. A Administração da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 30 de maio de 2024. ***2.2* Base de mensuração*:*** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor exceto para os seguintes itens registrados nos balanços patrimoniais: i) instrumentos financeiros derivativos mensurados ao valor justo e ii) instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota explicativa n° 17 de Instrumentos Financeiros. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das suas políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 4.

3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

A moeda funcional da Companhia é o Real e as demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em milhares de Reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. O arredondamento é realizado somente após a totalização dos valores. Desta forma, os valores em milhares apresentados quando somados podem não coincidir com os respectivos totais já arredondados.

4 JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

5 JULGAMENTOS CRÍTICOS NA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão sumariadas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados salvo disposição em contrário. **a) Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo amortizado que equivale ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço. **b) Redução ao valor recuperável:** ***Ativos financeiros:*** São avaliados ao final de cada exercício quanto à sua recuperabilidade. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que eventualmente tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. ***Ativo não financeiro:*** A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido do imobilizado, para identificar se houve evidências de perdas não recuperáveis ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável. Os valores recuperáveis foram determinados com base no valor em uso. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. No caso da Companhia, existe uma única UCG. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. As perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **c) Demais ativos circulantes e não circulantes:** São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço. **d) Provisões:** Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultado. **e) Fornecedores:** Inclui, principalmente, os saldos a pagar aos fornecedores de materiais e serviços referentes à construção do parque solar. Os valores estão contabilizados de acordo com o regime de competência. **f) Capital social:** Ações ordinárias são classificadas como Capital social, sendo reconhecidos como dedução ao Patrimônio líquido quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações e opções de ações, líquido de quaisquer efeitos tributários. As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros Sobre Capital Próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior. **g) Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros auferidos em aplicações financeiras e atualização de tributos a compensar. As despesas financeiras abrangem despesas com juros, variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos e ajuste a valor presente. **h) Receita operacional líquida:** A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medida pela contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando representar a transferência (ou promessa) de bens ou serviços a clientes de forma a refletir a consideração de qual montante espera trocar por aqueles bens ou serviços. O IFRS 15 / CPC 47 estabelece um modelo para o reconhecimento da receita que considera cinco etapas: (i) identificação do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho definida no contrato; (iii) determinação do preço da transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (v) reconhecimento da receita se e quando a empresa cumprir as obrigações de desempenho. Desta forma, a receita é reconhecida somente quando (ou se) a obrigação de desempenho for cumprida, ou seja, quando o "controle" dos bens ou serviços de uma determinada operação é efetivamente transferido ao cliente. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia gerada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento ou no preço de mercado em vigor, conforme o caso. O faturamento de suprimento de energia é efetuado mensalmente, com base nos contratos bilaterais. Eventuais diferenças provenientes da energia faturada em relação à energia despachada são reconhecidas como provisão ou adiantamento e liquidadas subsequentemente no exercício seguinte. **i) Apuração do resultado:** O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência. **j) Ativos e passivos financeiros:** ***Classificação, reconhecimento e mensuração:*** A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros na categoria de custo amortizado, A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa tenham vencido e recebidos ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ativos ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo de recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os passivos financeiros são registrados pelo valor justo no seu reconhecimento inicial, e são remensurados considerando as amortizações de principal, mais os juros acumulados calculados com base no método da taxa de juros efetiva. ***Compensação de instrumentos financeiros:*** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte.

6 RISCOS CLIMÁTICOS

Os riscos relacionados ao Clima foram caracterizados como estratégicos para o Grupo EDP - Energias do Brasil. A esse nível é avaliada a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando as alterações nos padrões do clima (riscos físicos) e transição acelerada para uma economia de baixo carbono (riscos de transição climática). Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia. A gestão destes riscos e oportunidades é realizada no âmbito do Plano Estratégico Climático (PEC 23-26) que direciona a atuação da Companhia através dos pilares de adaptação e gestão de riscos, mitigação e descarbonização e transição justa e cultura climática. No pilar de adaptação e gestão de riscos, o foco é o aumento da resiliência da Companhia diante das alterações climáticas, através de uma metodologia de identificação, priorização e tratamento de riscos incorporando conceitos cada vez mais alinhados com a ciência climática e com as diretrizes do TCFD (Task-force on Climate-related Financial Disclosures). Por meio de Planos de Adaptação Climática para cada uma das unidades de negócio, a Administração do Grupo EDP - Energias do Brasil planeja e executa ações para resposta às ameaças climáticas, que trazem riscos à sua operação e à sociedade. Para enfrentar as ameaças físicas nas atividades de distribuição, as controladas de distribuição estão constantemente investindo em novos ativos, novas tecnologias, manutenção preventiva, infraestruturas mais resilientes. Para o enfrentamento das ameaças de transição, o constante acompanhamento da agenda regulatória do setor, articulação setorial, constante análise e reavaliação de seus processos operacionais e inovação são estratégias adotadas para mitigação desses riscos. No pilar de mitigação descarbonização, a Companhia contempla iniciativas voltadas à transição energética para uma matriz renovável e à redução de emissões, contemplando metas, compromissos públicos e ações necessárias para o atingimento dos objetivos de redução de emissões em curto, médio e longo prazos. Por fim, no pilar de transição justa e cultura climática, aproxima-se da sociedade presente nas regiões de atuação da Companhia, através de investimentos sociais e ações de comunicação que buscam viabilizar a transição energética de uma forma justa e sem deixar ninguém para trás.

7 REFORMA TRIBUTÁRIA SOBRE CONSUMO

A Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023, promoveu significativa alteração no sistema tributário nacional brasileiro no que concerne à tributação sobre o consumo. Dentre as mudanças, destaca-se a extinção do PIS, da COFINS, ICMS, ISS e alteração quanto ao IPI, dando lugar ao IVA Dual (Contribuição Sobre Bens e Serviços "CBS" - Federal e Imposto sobre Bens e Serviços "IBS" - Estadual e Municipal), além do Imposto Seletivo - Federal. Em janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/25, que regulamenta parte da Reforma Tributária, estando em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 108/24, que visa, principalmente, a regulamentação do Comitê Gestor do IBS. A transição para o novo modelo ocorrerá gradualmente entre 2026 e 2032. Durante esse período, os tributos antigos serão progressivamente substituídos pelos novos, portanto, os efeitos da Reforma Tributária sobre o consumo não são verificados nas demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. O Grupo EDP acompanha a evolução do tema sobre Reforma Tributária desde o início e permanecerá avaliando os impactos.

8 IMPACTOS DO AMBIENTE GEOPOLÍTICO E MACROECONÔMICO

Os conflitos geopolíticos continuam provocando mudanças significativas no cenário de risco global, bem como impacto econômico generalizado tanto nas regiões diretamente afetadas quanto globalmente onde as empresas se envolvem em atividades econômicas transfronteiriças. As entidades devem considerar cuidadosamente suas exposições diretas e indiretas a conflitos geopolíticos e fornecer as divulgações necessárias de maneira que seja apropriadamente adaptada às suas circunstâncias individuais.

Além disso, altas taxas de inflação, assim como altas taxas de juros podem ser uma fonte significativa de incerteza de estimativa e podem ter um impacto material no valor contábil de ativos e passivos. Para uma série de jurisdições, picos recentes na inflação e nas taxas de juros podem estar se estabilizando ou até mesmo diminuindo, o que pode exigir atualizações na divulgação decorrente de redução na volatilidade. Algumas entidades ainda podem precisar atualizar julgamentos e estimativas, bem como divulgações relacionadas, para os impactos da incerteza econômica em andamento. As entidades também podem precisar atualizar a análise de sensibilidade para refletir uma faixa razoável possível de mudanças nas taxas de juros e continuar a considerar o impacto que a inflação e as altas taxas de juros tiveram em seu desempenho e posição financeira. O aumento da inflação e das taxas de juros afetará as medições do valor justo, as estimativas de fluxo de caixa futuro esperado, as taxas de desconto usadas para determinar o valor presente dos fluxos de caixa, os indicadores de imparidade e os testes de imparidade. O aumento da inflação e das taxas de juros também pode causar incerteza significativa na estimativa em relação à medição de ativos e passivos de curta e longa duração. As entidades também podem precisar considerar novas ou expandidas divulgações nesta área.

9 NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES VIGENTES E NÃO VIGENTES

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes. Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão por estas entidades estão demonstrados a seguir:

Adoção de novas normas e interpretações vigentes:

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 23: CPC 26 (R1) e CPC 06 (R2)	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Classificação de Passivos como Circulante ou Não circulante; Passivos Não circulantes com Covenants e Passivo de Arrendamento em uma Transação de Venda e Retroarrendamento (*sale and leaseback*).	IAS 1/ IFRS 16	Pronunciamento	01/01/2024
Revisão 24: CPC 03 (R2), CPC 32 e CPC 40 (R1)	Este documento estabelece alterações em Pronunciamentos Técnicos em decorrência das alterações de Reforma Tributária Internacional - Regras Modelo do Pilar Dois e Acordos de Financiamento de Fornecedores.	IAS 7/ IAS 12/ IFRS 7	Pronunciamento	01/01/2024
OCPC 08 - Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Contabilidade	O objetivo desta Orientação é tratar dos requisitos básicos de reconhecimento, mensuração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros de propósito geral das concessões e permissões públicas de distribuição de energia elétrica brasileiras.	Não há	Orientação	01/01/2024
ICPC 19 - Tributos	Esta interpretação se refere a quando reconhecer uma obrigação de pagar tributo que é contabilizada conforme o Pronunciamento Técnico CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.	IFRIC 21	Interpretação	01/01/2024
ICPC 20 - Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (funding) Mínimo e sua Interação	Esta Interpretação se aplica a todos os benefícios definidos pós-emprego e outros benefícios definidos de longo prazo aos empregados. Para a finalidade desta Interpretação, os requisitos de custeio (*funding*) mínimo são quaisquer requisitos para custeio (*funding*) de plano de benefício definido pós-emprego ou outro de longo prazo.	IFRIC 14	Interpretação	01/01/2024
CPC 09 (R1) - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)	Estão sendo propostos ajustes pontuais do texto, para melhor esclarecimento dos requisitos para a elaboração e divulgação da DVA, bem como uma nova seção, incluída ao final do Pronunciamento, para apresentar as suas origens e razões conceituais. Além disso, foi atualizado o elenco de contas no modelo de DVA aplicável às companhias seguradoras, em função da vigência do Pronunciamento Técnico CPC 50 - Contratos de Seguro.	Não há	Pronunciamento	01/03/2024
Revisão 26: CPC 32 e CPC 48	Este documento estabelece alterações nos Pronunciamentos Técnicos CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro e CPC 48 - Instrumentos Financeiros em função de ajustes redacionais nos textos para maior aderência com as normas contábeis internacionais.	IAS 12 / IFRS 9	Pronunciamento	01/07/2024

A Administração da Companhia e de suas controladas avaliaram os pronunciamentos acima e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

Norma	Descrição da alteração	Correlação IASB	Natureza	Data da vigência
Revisão 27: CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1)	Este documento estabelece alterações no Pronunciamentos Técnicos CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.	IAS 21 / IFRS 1	Pronunciamento	01/01/2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis	As alterações exigem que as entidades apliquem uma abordagem consistente para determinar se uma moeda é trocável por outra moeda e a taxa de câmbio à vista a utilizar.	IAS 21	Pronunciamento	01/01/2025
CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade	O CPC incorporou ao texto de alguns de seus dispositivos o endereçamento da utilização do Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para mensuração de investimentos em entidades controladas nas demonstrações individuais. A utilização do MEP para mensuração desses investimentos está determinada pela Lei 6.404/76, e, por ter relação com as demonstrações individuais, não encontrava correspondência nas normas emitidas pelo IASB.	IAS 28	Pronunciamento	01/01/2025
ICPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Torna obrigatório para as companhias abertas a Interpretação Técnica ICPC 09 (R3), emitida pelo CPC. O normativo entra em vigor em 01/01/2025, aplicando-se aos exercícios sociais iniciados em, ou após, essa data, e revogando a Resolução CVM 124.	Não há	Interpretação	01/01/2025
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A orientação vida direcionar o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (*allowances*) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado de capitais brasileiro, objetivando garantir a consistência das demonstrações financeiras e permitir sua conexão com o relatório financeiro de sustentabilidade aprovado pela Resolução CVM 193/23.	Não há	Orientação	01/01/2025
IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras	O objetivo da norma é melhorar a forma como a informação é comunicada nas demonstrações financeiras de uma entidade, particularmente nas demonstrações de resultados e respectivas notas explicativas. A principal alteração apresentada pela IFRS 18 é a reestruturação das demonstrações de resultados das entidades. Com vistas a aumentar a comparabilidade entre entidades, esta norma introduz dois novos subtotais: Lucro operacional e Lucro antes do resultado financeiro e imposto de renda e contribuição social.	IAS 1	Norma	01/01/2027

Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercícios futuros, a Companhia e de suas controladas estão acompanhando as discussões e até o momento não identificaram a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

10 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicações financeiras - renda fixa	1.224	-
Bancos conta movimento	7	-
Total	**1.231**	**-**

11 IMPOSTOS A COMPENSAR E A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
Impostos a pagar		
IR e CS	8	-
Total	**8**	**-**

12 TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS

Os saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com sua controladora, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício e estão apresentadas de acordo com os valores de mercado, como segue:

Objeto do contrato	**Contraparte**	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Passivo			
Fornecedores			
Material e serviços	EDP Renováveis Brasil S/A	23	22
Total		**23**	**22**

12.1 Relacionamento da Companhia com cada contraparte: A controladora direta é a EDP Renováveis Brasil S.A. e a controladora final é a EDP - Energias de Portugal S.A. **Remuneração dos administradores:** A Companhia optou por não realizar pagamentos de remuneração do pessoal-chave da Administração através da Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar VI S.A, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. A remuneração da Administração da Companhia é paga integralmente pela Controladora EDP Renováveis Brasil S.A. A Companhia não tem nenhuma obrigação adicional de pagamento de benefícios pós-emprego, bem como não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. A Companhia também não oferece outros benefícios no desligamento de seus membros da alta administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

13 FORNECEDORES

	31/12/2024	31/12/2023
Partes relacionadas	24	22
Total	**24**	**22**

O saldo dos fornecedores corresponde à aquisição de materiais, máquinas e equipamentos para construção do parque solar.

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 Capital social: Foi deliberado o aumento de capital da Companhia em: Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024 no valor de R$ 150; Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2024 no valor de R$ 1050. Desta forma, o Capital Social em 31 de dezembro de 2024 totalmente subscrito e integralizado é de R$ 1.200. O Capital Social em 31 de dezembro de 2024 é composto por 1.200.500 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

	31/12/2024		31/12/2023	
	Nº de títulos	**%**	**Nº de títulos**	**%**
Acionistas				
EDP Renováveis Brasil S.A.	1.200.500	100%	500	100%
	1.200.500	**100%**	**500**	**100%**

A Companhia não possui capital autorizado, conforme estatuto social. **14.2 Destinação do lucro:** Conforme definido no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito de receber dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido, depois de deduzida a parcela de constituição da reserva legal, na forma da Lei nº 6.404/76, artigo 202. Entretanto, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou prejuízo.

15 DESPESAS OPERACIONAIS

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas		
Gerenciáveis		
Materiais e serviços	(23)	(22)
Outras despesas	(1)	-
Total das despesas	**(24)**	**(22)**

16 RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	54	-
Total	**54**	**-**
Total geral	**54**	**-**

17 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerações gerais: A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado através de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que as atualizações das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam feitas com a devida segregação de funções. **Classificação dos instrumentos financeiros:** As classificações dos ativos e passivos financeiros utilizadas pela Companhia para classificação, reconhecimento e mensuração estão divulgadas na nota explicativa nº 5.

	Nota	Categoria	Níveis	31/12/2024	31/12/2023
Ativoss financeiros					
Circulante					
Caixa e equivalentes	10	Custo amortizado	Nível 1	1.231	-
Total Ativo				**1.231**	**-**
Circulante					
Fornecedores	13	Valor justo	Nível 1	24	22
Total passivo				**24**	**22**

17.1 Mensuração a valor justo: A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo da Companhia. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos financeiros: (i) Nível 1 . Preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos; (ii) Nível 2 . Diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, na seguinte nota explicativa. (iii) Nível 3. Para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas no mercado. **17.2 Risco de juros:** O risco de juros é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. A inflação sob controle e a oferta de crédito são fatores de primeira importância na captação com baixo risco de recursos atrelados a esses indexadores. Deve-se considerar que se houver aumento da inflação e da taxa SELIC, poderemos ter um custo maior na realização dessas operações. Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da Companhia e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado desta parcela de empréstimos aproxima-se ao seu valor contábil, assim como os demais ativos e passivos financeiros avaliados. **17.3 Risco de liquidez:** O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. A Administração da Companhia somente utiliza linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas. A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. As informações na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

	Valor contábil	Total	Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Acima de 5 anos
Fornecedores	24	24	24	-	-	-
Total	**24**	**24**	**24**	-	-	-

17.4 Risco de crédito: O risco de crédito compreende a possibilidade de a Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está diretamente relacionada às rubricas de "Caixa e equivalente de caixa". O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco de crédito na data de 31 de dezembro de 2024 é:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Caixa e equivalente de caixa	1.231	-
Total	**1.231**	**-**

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. A partir dessa estrutura, planejamentos são criados buscando o funcionamento do sistema sem interferências ou interrupções. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outras